



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDEF

LIDO
Em 14 / 09 / 05
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 2055/2005
(Autoria: Deputado AGRÍCIO BRAGA – PFL)

Ào Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário,

Paulo Tadeu
Paulo Tadeu
Chefe da Assessoria de Plenário

**Requer a declaração de prejudicialidade do
Projeto de Lei nº 1.774/2005.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Requeiro, com base nos arts. 42, II, d, 175, III e 176, I do Regimento Interno, que seja declarada a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 1.774/2005, que “**Institui o passe livre estudantil no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e dá outras providências**”.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem por objetivo assegurar respeito à iniciativa parlamentar, de forma que idéias e propostas de um deputado não sejam copiadas por outro, como ocorreu com o Projeto de Lei nº 1.774/2005, de autoria do Deputado Paulo Tadeu, que, contrário às normas regimentais, dispôs sobre matéria que já se encontrava em tramitação nesta Casa Legislativa, qual seja o Projeto de Lei nº 070/2003, de iniciativa do Deputado Izalci Lucas, que “**Institui o passe livre no Serviço de Transporte Público Coletivo para os alunos que especifica e dá outras providências**”.

As duas proposições têm o mesmo objetivo: a instituição do passe livre estudantil no DF. Acontece que o PL nº 070/2003 foi apresentado em 05 de fevereiro de 2003 e o outro, de nº 1.774/2005, em 09 de março de 2005, ou seja, mais de dois anos após a data de apresentação da primeira propositura.

Deveria o nobre Deputado Paulo Tadeu orientar a sua assessoria no sentido de formular uma consulta ao Sistema LEGIS antes de apresentar o seu projeto de lei, pois, caso o tivesse feito, não teria cometido tamanho equívoco, o qual, como temos presenciado, caminha no sentido de prejudicar a proposta elaborada e apresentada em 2003 pelo ilustre Deputado Izalci Lucas, o que é inaceitável sob todos os aspectos.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em.....

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2055/2005
Fls. N.º 01 *Naiane*

Ag Br 12
DEPUTADO AGRÍCIO BRAGA
Autor